



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de armários individuais nas unidades da rede municipal de ensino, visando a redução do peso das mochilas escolares e a preservação da saúde postural dos alunos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente indicação atende a uma preocupação recorrente apresentada por mães de alunos da nossa rede municipal de ensino, que relatam o excesso de peso que seus filhos são obrigados a carregar diariamente em suas mochilas. Sabe-se que o transporte de materiais pesados, como diversos livros didáticos, apostilas e cadernos, pode causar danos à saúde das crianças, resultando em problemas de coluna e dores crônicas que prejudicam o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. Com o objetivo de modernizar nossas escolas e zelar pelo bem-estar dos estudantes, sugiro a adoção do modelo de armários individuais, amplamente utilizado em sistemas educacionais de referência, como o americano. A instalação desse mobiliário permitirá que os alunos armazenem parte do material que não será utilizado em casa para as tarefas do dia, aliviando significativamente a carga transportada no trajeto de ida e volta para a escola. Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Educação analise a viabilidade de implantar esses armários nas unidades escolares.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

